

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Comunicação e Promoção - Ref.ª 2020-35

(Aviso de Abertura n.º 3667/2020 - Diário da República, 2ª Série – N.º 44 – 03/03/2020 e OE202003/0055 da BEP)

Resultados do 3º Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Primeiro:

Os candidatos que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) que decorreu nas instalações da Direção Municipal de Recursos Humanos, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato:	Resultado
1. Ana Maria Da Silva Alves Sabino Domingues Moura	2020-35#12114	13.60
2. André Filipe Da Silva Almeida	2020-35#9572	10.40
3. Bárbara Filipa Campos Cunha	2020-35#7826	9.60
4. Beatriz De Oliveira Carneiro	2020-35#9776	15.20
5. Cláudia Brandão	2020-35#12105	16.00
6. Dinis Enes De Carvalho Vaz Martins	2020-35#7590	9.60
7. Fernanda Jorge De Moura Pinto	2020-35#9708	13.60
8. Joana Patrícia Pereira Mendes	2020-35#7361	Não Compareceu
9. Leandro Rafael Da Silva Oliveira	2020-35#8793	8.00
10. Maria Inês Almiro Viana Rebelo	2020-35#12443	16.00
11. Pedro Miguel Sapateiro Vieira	2020-35#10583	8.00
12. Raquel Meleiro Da Silva Koch	2020-35#12450	9.60
13. Ricardo Jorge Duarte De Oliveira Ferreira	2020-35#11796	9.60
14. Rui Jorge Pereira Santos	2020-35#12141	13.60

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato:	Resultado
15. Sara Inês Mota Barbosa	2020-35#7365	10.40
16. Susana Marta Fernandes Guedes Costa Guimarães	2020-35#7795	10.40

Nos termos do n.º 9 e n.º 10 do art.º 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os métodos de seleção têm carácter eliminatório pelo que são excluído(s) do procedimento concursal o(s) candidato(s) que obtenha(m) valorização inferior a 9,5 valores ou que não compareça(m)/ desistam ao/do método de seleção.

Segundo:

Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final: $OF = (40PC + 30AP + 30EPS) / 100$ ou $OF = (40AC + 30EAC + 30EPS) / 100$, da qual resulta a seguinte classificação:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	PC/AC	AP/EAC	EPS	CF:
1. Ana Maria Da Silva Alves Sabino Domingues Moura	2020-35#12114	15.00	12.00	13.60	13.68
2. André Filipe Da Silva Almeida	2020-35#9572	15.50	12.00	10.40	12.92
3. Bárbara Filipa Campos Cunha	2020-35#7826	16.00	12.00	9.60	12.88
4. Beatriz De Oliveira Carneiro	2020-35#9776	15.00	12.00	15.20	14.16
5. Cláudia Brandão	2020-35#12105	15.50	12.00	16.00	14.60
6. Dinis Enes De Carvalho Vaz Martins	2020-35#7590	17.00	12.00	9.60	13.28
7. Fernanda Jorge De Moura Pinto	2020-35#9708	15.50	12.00	13.60	13.88
8. Maria Inês Almiro Viana Rebelo	2020-35#12443	15.00	12.00	16.00	14.40
9. Raquel Meleiro Da Silva Koch	2020-35#12450	16.00	16.00	9.60	14.08
10. Ricardo Jorge Duarte De Oliveira Ferreira	2020-35#11796	15.50	12.00	9.60	12.68
11. Rui Jorge Pereira Santos	2020-35#12141	15.50	12.00	13.60	13.88
12. Sara Inês Mota Barbosa	2020-35#7365	16.00	12.00	10.40	13.12

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	PC/AC	AP/EAC	EPS	CF:
13. Susana Marta Fernandes Guedes Costa Guimarães	2020-35#7795	16.50	12.00	10.40	13.32

Legenda: CF - Classificação Final; PC - Prova de Conhecimentos; AP - Avaliação Psicológica; EPS - Entrevista Profissional de Seleção

Terceiro:

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo (valoração inferior a 9,50 valores ou não comparência aos métodos de seleção), o Júri, ao abrigo do disposto no art.º 26.º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte **lista unitária**, aplicando se unicamente o princípio do mérito, conforme pareceres exarados pela CCDD e DGAEP:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:	CF:
1º.	Cláudia Brandão	2020-35#12105		14.60
2º.	Maria Inês Almiro Viana Rebelo	2020-35#12443		14.40
3º.	Beatriz De Oliveira Carneiro	2020-35#9776		14.16
4º.	Raquel Meleiro Da Silva Koch	2020-35#12450		14.08
5º.	Rui Jorge Pereira Santos	2020-35#12141	*	13.88
6º.	Fernanda Jorge De Moura Pinto	2020-35#9708	*	13.88
7º.	Ana Maria Da Silva Alves Sabino Domingues Moura	2020-35#12114		13.68
8º.	Susana Marta Fernandes Guedes Costa Guimarães	2020-35#7795		13.32
9º.	Dinis Enes De Carvalho Vaz Martins	2020-35#7590		13.28
10º.	Sara Inês Mota Barbosa	2020-35#7365		13.12
11º.	André Filipe Da Silva Almeida	2020-35#9572		12.92
12º.	Bárbara Filipa Campos Cunha	2020-35#7826		12.88
13º.	Ricardo Jorge Duarte De Oliveira Ferreira	2020-35#11796		12.68

Legenda: CF – Classificação Final; * - Desempate efetuado ao abrigo dos critérios definidos na Ata n.º1.

Quarto:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao dos posto(s) de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)
1. Maria Inês Almiro Viana Rebelo	2020-35#12443
2. Beatriz De Oliveira Carneiro	2020-35#9776
3. Raquel Meleiro Da Silva Koch	2020-35#12450
4. Rui Jorge Pereira Santos	2020-35#12141
5. Fernanda Jorge De Moura Pinto	2020-35#9708
6. Ana Maria Da Silva Alves Sabino Domingues Moura	2020-35#12114
7. Susana Marta Fernandes Guedes Costa Guimarães	2020-35#7795
8. Dinis Enes De Carvalho Vaz Martins	2020-35#7590
9. Sara Inês Mota Barbosa	2020-35#7365
10. André Filipe Da Silva Almeida	2020-35#9572
11. Bárbara Filipa Campos Cunha	2020-35#7826
12. Ricardo Jorge Duarte De Oliveira Ferreira	2020-35#11796

Quinto:

Assim, e nos termos do disposto no art.º 10.º, no n.º 1 a 5 do art.º 23.º e no n.º 1 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2009, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto no art.º 121.º e 122.º do CPA.

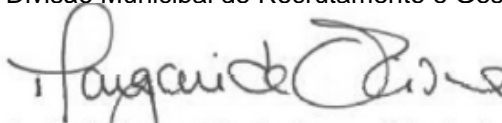
De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem utilizar o formulário eletrónico, na plataforma de recrutamento, disponível na página de detalhe da presente referencia: <http://recrutamentocmp.cm-porto.pt/bpm/job-offer/view-in-detail?id=24>

Sexto:

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página de detalhe da presente referência: <http://recrutamentocmp.cm-porto.pt/bpm/job-offer/view-in-detail?id=24> e na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto.

Porto, 3 de Novembro de 2020

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Isabel Margarida Antunes Oliveira)